

Ofício Gab. nº 362/2024

Serafina Corrêa, RS, 21 de agosto de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 018/2024.

O Prefeito Municipal vem, por intermédio deste, acusar o recebimento do Pedido de Informações nº 018/2024, que

“SOLICITAM AO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO GERAL DE SERVIÇO REALIZADOS NA AUTO ELÉTRICA SOMACAL E RITA DE CÁSSIA CENCI SOMACAL A PARTIR DO ANO DE 2013 ATÉ A PRESENTE DATA, AGRUPADOS POR VEÍCULOS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS, CONSTANDO HORAS DE MÃO DE OBRA, SERVIÇO REALIZADO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS”.

O pedido elaborado apresenta como justificativa de seu envio “garantir a transparência e a fiscalização dos serviços realizados pela Auto Elétrica Somacal e Rita de Cássia Cenci Somacal desde 2013”. Conforme parecer jurídico que segue anexo (que trata de situação similar), os Pedidos de Informações não podem se limitar a meras solicitações de documentos ou informações sem qualquer fundamento, ou com justificativas genéricas. Ainda, o próprio regimento da Câmara Municipal de Vereadores, no seu Art. 214, prevê que os pedidos de informações são sobre **FATO DETERMINADO** ocorrido na jurisdição da Administração Pública Municipal.

Assim, o Poder Executivo Municipal não julga como viável e tampouco razoável providenciar um relatório sobre informações de um período de 11 (onze) anos, em razão de um pedido com justificativa genérica e que não atende os requisitos do art. 214 do regimento da Câmara Municipal. Importante destacar também que boa parte das informações referentes ao ano de 2013 e posteriores não ficam registradas digitalmente nos sistemas da Prefeitura Municipal.

Ainda, o Poder Executivo Municipal se coloca à disposição para prestar quaisquer informações a essa Casa Legislativa, desde que atendidas as normativas aplicáveis para tanto, em especial o disposto no art. 214 do regimento da Câmara Municipal de Vereadores

Por fim, caso os nobres vereadores queiram consultar algum documento ou informações sobre as referidas empresas, poderão comparecer a Prefeitura Municipal, ocasião em que será disponibilizado acesso aos locais onde tais documentos estão arquivados.

Atenciosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal